

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Celebramos a passagem dos 68 anos de emancipação política e administrativa de Iaqu, uma cidade importante localizada às margens do Rio Paraguaçu, na Bahia.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, faz inserir na ata de seus trabalhos uma Moção de Congratulações ao povo de Iaqu pela passagem da data comemorativa em 14 de agosto de 2026.

Ao longo dos anos, temos uma relação de muita proximidade com o município, destacando-se pelos vínculos afetivos e pelo trabalho institucional. Iaqu ocupa um lugar especial em nossa trajetória parlamentar e em nossa caminhada política. Temos uma atuação permanente no município, buscando contribuir para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida da população.

O município de Iaqu construiu uma identidade própria, preservando suas tradições e sua cultura. O povo da cidade é reconhecido pela acolhida, pelo calor humano e pelo trabalho.

Neste momento de celebração, é justo reconhecer a contribuição de homens e mulheres que, ao longo das gerações, ajudaram a construir Iaqu e continuam trabalhando diariamente para o crescimento do município.

Parabenizamos a todos os iaquenses pelos 68 anos de emancipação política e administrativa, reafirmando o compromisso de continuarmos trabalhando em parceria com o município, suas lideranças e sua população, na busca por novas conquistas e por um futuro cada vez melhor.

Cumprimentamos o prefeito Nixon Duarte, o vice-prefeito Cristian, os vereadores e toda a população. Após tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações ao prefeito e à Câmara de Vereadores.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100390033003A005000

Assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA** em **07/08/2026 11:05**

Checksum: **FEF447E1914A79FA85F8389611CE66E2DD9590420E08BBDF4C833586AA3490E2**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.